



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOS LICITANTES NO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, ZERO KM, TIPO "A" DO MODELO FURGONETA, DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA INTEGRAR A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN.**

**1. DA ABERTURA DA SESSÃO**

HOJE, 13 DE JULHO DE 2018 (SEXTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, REUNIU-SE O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES (**PREGOEIRO SUBSTITUTO**), JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA (**EQUIPE DE APOIO**) E FLAVIA CRISTINA FERREIRA DE FARIAS (**EQUIPE DE APOIO**), PARA NOS TERMOS DISCIPLINARES DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2018, PROCEDER COM O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

**2. DO CREDENCIAMENTO**

NA OPORTUNIDADE, TENDO SIDO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL, ESTAVA PRESENTE APENAS UMA EMPRESA:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ	Nome / Identidade / Emissor
PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA 40.757.908/0001-69	Romel Duarte Pessoa /1823431 - ITEP/RN

A LICITAÇÃO SE DEU INÍCIO COM O CREDENCIAMENTO DO LICITANTE; APÓS VISTAS NO CREDENCIAMENTO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO VERIFICOU-SE QUE A SUPRACITADA EMPRESA NÃO APRESENTOU O ITEM 6.3, ALÍNEA "A", CONTUDO, AO VERIFICARMOS A ADIMPLÊNCIA DA MESMA, CONSTATAMOS QUE O ENDEREÇO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NO EDITAL NÃO SE FAZIA VÁLIDO, UMA VEZ QUE APRESENTAVA UMA MENSAGEM DE ERRO PARA A PÁGINA EM QUESTÃO. DIANTE DISSO, O PREGOEIRO SUBSTITUTO RESOLVEU DESCONSIDERAR A CITADA CERTIDÃO E DEU PROSSEGUIMENTO AOS FEITOS. TODAVIA FICANDO COM ISSO **HABILITADA** PARA A PRÓXIMA FASE.

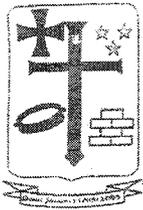
**3. DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS LANCES**

EM SEGUIDA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO ONDE FICARAM REGISTRADOS OS SEGUINTE PREÇOS:

LICITANTES	LOTE	VALOR
PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA	1	R\$ 255.000,00

APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO FOI FEITA A CLASSIFICAÇÃO OBEDECENDO O ITEM 7 DO EDITAL E COM ISSO DANDO-SE INÍCIO AOS LANCES QUE FICARAM ASSIM REGISTRADOS:

MAPA DE LANCES



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO**  
**PRESENCIAL (SRP) Nº**  
**008/2018**

Fornecedor	Qtde	Valor	
40.757.908/0001-69 - PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA	3	R\$ 85.000,0000	*
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
<b>Item Nº 1 - 0009936</b>			<b>Rodada Nº 1</b>
40.757.908/0001-69 - PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 249.000,0000	09:31:29

#### 4. DA HABILITAÇÃO

DEPOIS DO TÉRMINO DOS LANCES FOI ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA NA FASE DE LANCES, APÓS VISTAS E RUBRICADAS PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E LICITANTES PRESENTES CONSTATOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8 DO EDITAL.

#### 5. DA DECISÃO DO PREGOEIRO E DO RESULTADO

TODAVIA, O PREGOEIRO DEU CONTINUIDADE AO FEITO DECLARANDO O VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA:

<b>ITEM 01</b>		
Quantidade: 03	Unidade: UND	VALOR TOTAL: R\$ 249.000,00
Aceito para: <b>PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA / CNPJ: 40.757.908/0001-69</b>		

#### 6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O PREGOEIRO APÓS DECLARAR O VENCEDOR DO CERTAME DEU UM PRAZO DE 48H, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, A EMPRESA VENCEDORA PARA A MESMA APRESENTAR A PROPOSTA FINAL JÁ READEQUADA, CONFORME VALOR OFERTADO. DANDO CONTINUIDADE, O PREGOEIRO PERGUNTOU AO LICITANTE SE O MESMO DESEJARIA MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECORRER DE SUA DECISÃO, POIS SUA FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO DE ENTRADA DE RECURSO, CONFORME ART. 3º, XX, DA LEI 10.520/2002, E OS MESMOS NÃO MANIFESTARAM INTERESSE EM RECORRER DA SUA DECISÃO. NADA MAIS HAVENDO A REGISTRAR O SENHOR PREGOEIRO ENCERROU A SESSÃO, ORDENANDO QUE FOSSE LAVRADA ESTA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA FOI ASSINADA.

  
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

  
FLAVIA CRISTINA FERREIRA DE FARIAS  
EQUIPE DE APOIO

  
JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

  
PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA / 40.757.908/0001-69